



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Rua Othonio Antunes, 570 – Centro – Barão do Monte Alto /MG - CEP: 36870.000

Tel. (32)37271016 – Fax (32) 37271243

E-mail: cmbmalto@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 118/2013.

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO/MG EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições legais aprovou e eu, seu presidente, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, exercício de 2005, nos termos das notas taquigráficas do Processo de nº 709.904 do TCEMG.

Art. 2º- Deverá a Secretária da Câmara Municipal, remeter cópia desta Resolução às autoridades competentes.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Carlos de Abreu, 03 de julho de 2013.

JOSÉ MEDEIROS DE PAULA

Presidente

ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA

Vice-Presidente

EWERSON DE SOUZA SOBRINHO

Secretário